

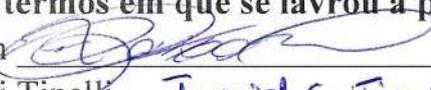
<b>CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML</b>	<b>Data:</b> 02/09/2020
	<b>Ata nº</b> 005/2020
<b>Local:</b> Videoconferência pelo Aplicativo Zoom	<b>Início:</b> 9:00h <b>Término:</b> 10:00h
<b>Presentes:</b> Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
<b>Ausentes:</b> Tikara Okawada – Presidente	
<b>Presidida por:</b> Sr. Rafael Botteon <b>Secretariado por:</b> Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
<p><b>Questões Debatidas:</b> Reunião ordinária teve início com abertura do Sr. Vice-Presidente às 9:00h, com objetivo de analisar os relatórios contábeis e financeiros ref. março, abril, maio e junho/2020, os quais foram entregues a este Conselho através dos Ofícios nº 262/2020, 263/2020 e 264/2020. Foi identificado que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições patronais da competência dos meses de março e maio/2020. Este Conselho está ciente dos problemas financeiros enfrentados pelo município decorrentes do estado de calamidade pública causado pela pandemia do COVID-19, contudo reforça a importância da regularidade dos pagamentos de forma integral, uma vez que esta prática pode influenciar negativamente a avaliação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – junto ao Ministério de Previdência Social. Também foi observado no balancete de despesas referente ao mês de junho/2020, que houve uma transposição orçamentária (alteração orçamentária de uma ação para outra) no valor de R\$ 2 milhões, sendo transferido da ação 2010 para a ação 2020, note-se que este tipo de movimentação normalmente é precedido de um decreto (ato) administrativo que autoriza e justifica os motivos de tal alteração. Sendo assim, foi deliberado que este Conselho irá entrar em contato com o IPML, solicitando o envio de cópia deste instrumento e, caso não haja, este Conselho orienta para que este procedimento seja realizado para os próximos casos que vierem a ocorrer. Ademais, verificou-se nos balancetes a correta aplicação das normas da AUDESP na contabilização dos Planos Financeiro e Previdenciário pelo IPML. Com relação aos investimentos foi observada uma expressiva queda nos rendimentos dos fundos da carteira no mês de março, principalmente nos fundos de renda variável, ocasionada pelas incertezas sobre os impactos que serão gerados na economia decorrentes da expansão do COVID-19, que resultaram em rentabilidade negativa da carteira no montante de R\$ 30 milhões, e refletiram em baixa nos resultados acumulados dos investimentos do IPML no exercício de 2020, uma vez que até o mês de junho apresentaram rentabilidade negativa no valor de R\$ 4 milhões. Registre-se o recebimento dos seguintes ofícios: 1- Ofício nº 239/2020, de 04 de agosto de 2020, que informa que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições patronais da competência do mês de março de 2020; 2- Ofício nº 243/2020, de 04 de agosto de 2020, que informa que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições patronais da competência do mês de maio de 2020; 3- Ofício nº 247/2020, de 04 de agosto de 2020, que informa que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições</p>	

patronais da competência do mês de junho de 2020; 4- Ofício nº 250/2020, de 05 de agosto de 2020, que encaminha modelo de texto para constar nas atas de reunião do Conselho Fiscal, de modo a comprovar conformidade ao requisito 3.2.6 do Manual de Pró-Gestão; 5- Ofício 251/2020, de 05 de agosto de 2020, que encaminha relatório elaborado pela empresa contratada para prestação de serviços especializados em Pró-Gestão, acerca das ações necessárias para o cumprimento dos requisitos necessários para a certificação; 6- Ofício nº 258/2020, de 14 de agosto de 2020, que trata sobre esclarecimentos com relação à contabilização do Fundo de Oscilação de Riscos referente ao Plano Financeiro, o qual informa que o Plano Financeiro, tendo como mês/referência julho/2020 possui uma folha de R\$ 2.290.213,82 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), informa que, em 30 de junho de 2020, o IPML possuía o saldo de R\$ 9.294.934,12 (nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), investidos no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF para manutenção do referido Plano, informa ainda que este valor é superior ao que determina a legislação, de 03 (três) folhas de pagamento do Plano Financeiro, em R\$ 2.424.292,66 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), ademais informa que os recursos do Plano Financeiro são provenientes de pagamento de contribuições do servidor e patronal da Câmara Municipal de Limeira, CEPROSOM e Prefeitura Municipal de Limeira e parcelamentos de contribuições já existentes até a vigência da LC nº 853/2019, e que tais recursos são contabilizados como Contribuição do Servidor, Contribuição Patronal e Recebimento dos Acordos de Parcelamento, sendo que o ágio e deságio dos rendimentos da aplicação são contabilizados na conta do ativo “Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro”; 7- Ofício nº 259/2020, de 11 de agosto de 2020, que trata sobre esclarecimentos acerca da contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras dos meses de janeiro e fevereiro/2020, o qual informa que a contabilização dos rendimentos do mês de dezembro/2019 foi realizada junto com a competência de janeiro/2020, e demonstra a memória de cálculo e a razão contábil da contabilização dos referidos rendimentos em documentos anexos; 8- Ofício nº 260/2020, de 11 de agosto de 2020, que trata sobre esclarecimentos relacionados à contabilização da Segregação de Massas, o qual informa que a estrutura contábil foi dividida em março de 2020 por meio de DR – Destinação de Recurso, em atendimento à LC nº 853/2019; 9- Ofício nº 261/2020, de 11 de agosto de 2020, que trata sobre o detalhamento da dívida previdenciária da Prefeitura Municipal de Limeira, e demonstra as informações referentes aos acordos de parcelamentos realizados em planilha anexa; 10- Ofício nº 262/2020, de 11 de agosto de 2020, que se refere a apresentação dos relatórios contábeis, ou seja, dos balancetes contábeis das receitas e despesas, e do relatório analítico das receitas das competências de março a junho/2020; 11- Ofício nº 263/2020, de 11 de agosto de 2020, que trata da apresentação do relatório de investimentos detalhado até a competência de junho/2020; 12- Ofício nº 264/2020, de 11 de agosto de 2020, que se refere a apresentação dos extratos bancários, guias de recolhimento e relatório do Comprev das competências de março a junho/2020; 13- Ofício nº 265/2020, de 11 de agosto de 2020, que esclarece sobre a contabilização do contas a receber do controle da Contribuição Patronal, com controle contábil e extracontábil demonstrados em relatórios anexos; 14- Ofício nº 269/2020, de 14 de agosto de 2020, que presta esclarecimentos referente a contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras a partir de exercício de 2020, e informa que os valores passaram a ser registrados no grupo do “Ativo” conforme Instrução de Procedimentos Contábeis relativos aos RPPS, itens 126 ao 140,

informa ainda que as receitas sobre os rendimentos passaram a ser apropriadas no momento do resgate ou encerramento do fundo. Registre-se o recebimento de e-mail, no dia 27 de agosto de 2020, da Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, que esclarece que o registro do valor de R\$ 996.621,77 em conta de Juros de Títulos de Renda no balancete de receitas do mês de fevereiro de 2020 refere-se ao rendimento do Cupom de Investimentos de encerramento de fundos, conforme consta na Ata nº 02/2020 do Comitê de Investimentos do IPML. Ao final, foi deliberado que este Conselho enviará um e-mail ao IPML solicitando o envio dos relatórios contábeis/financeiros referentes ao mês de julho/2020, de planilha detalhada dos investimentos, contendo valores de saldos e de rendimentos, e das receitas auferidas mensalmente até o mês de julho/2020, e das Atas do Comitê de Investimentos referentes aos meses de junho, julho e agosto/2020. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 10:00h.

**Síntese das deliberações:** Análise dos relatórios contábeis e financeiros ref. março, abril, maio e junho/2020.

**Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:**

Rafael Botteon 

Ingrid Scarpari Tinelli Ingrid S. Tinelli

Silvana Aparecida Ricardo Ayado 

**Próxima Reunião:** 22/09/2020 às 09:00h